

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Objeto: Abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento topográfico GNSS/RTK, novo, sem uso, de acordo com a descrição mínima especificada.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbano (SHPU), faz-se necessária a aquisição de GPS/RTK para garantir precisão nos levantamentos topográficos. Com a obsolescência dos equipamentos atualmente utilizados e a necessidade de tecnologias mais avançadas para atender às demandas de serviço com maior precisão e eficiência, justifica-se a essencialidade e o interesse público na aquisição dos referidos equipamentos, os quais os municípios não possui.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim SPHU - 4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO GNSS/RTK - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Não há.
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
Os quantitativos foram estimados com base na frequência e na complexidade dos levantamentos topográficos a serem realizados. A estimativa de demanda para a aquisição de GPS/RTK foi elaborada considerando as necessidades identificadas nos projetos de desenvolvimento urbano em andamento e nas previsões de novos projetos.



5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Considerando a importância da precisão nos levantamentos topográficos, a solução requer a aquisição de equipamentos de alta qualidade e tecnologia avançada. Embora existam diversas opções no mercado, optou-se por contratar empresas especializadas que oferecem GPS/RTK reconhecidos pela sua precisão e confiabilidade, garantindo a qualidade dos resultados dos levantamentos topográficos

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A estimativa prévia de valor foi calculada com base em cotações de mercado e preços referenciais de equipamentos similares. A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 85.382,00 oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Garantia da Contratação: Conforme disposto no Artigo 96, parágrafos 1º ao 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, onde o Instrumento Convocatório (Edital) da Licitação trará maior detalhamento;

Garantia dos Serviços: O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Manutenções Preventivas e Corretivas: É de responsabilidade da Secretaria da Prefeitura do Município de Jahu que fará uso do imóvel a ser reformado.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Optou-se por realizar a presente aquisição por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico, considerando a necessidade de atualização tecnológica periódica e a disponibilidade orçamentária do órgão. O não parcelamento permite uma gestão mais eficiente dos recursos e a aquisição de novas tecnologias conforme necessário.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição de GPS/RTK de qualidade contribuirá para uma maior precisão nos levantamentos topográficos, reduzindo a necessidade de retrabalho e otimizando o tempo e os recursos empregados nos projetos de desenvolvimento urbano. Isso resultará em uma maior economicidade e um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.



10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não foram identificadas providências complementares para a operacionalização da contratação neste momento.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Conforme fundamentação acima, considera-se que a contratação é viável e adequada, atendendo às necessidades e interesses da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbano (SHPU), entende-se que a execução do objeto atingirá os resultados almejados.

Jahu/SP, 26 de março de 2024

Norberto Leonelli Neto
Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico
Responsável pelo Termo de Referência

